

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022**  
Aluno Regular – Semestre Letivo 2022.1

### ANEXO A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo \_\_\_\_\_, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, declaro-me: **PRETO/A** **PARDO/A**

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Assinatura do/a Declarante

### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG e Resolução CONSUNI Nº 3/2018, considerou para fins de ingresso na UFRB, apenas as características fenotípicas do/ candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais)

As características fenotípicas **confirmam** a autodeclaração ( )

As características fenotípicas **não confirmam** a autodeclaração ( )

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

FOTO 3X4

(Atual e  
Colorida)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO B

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo \_\_\_\_\_, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, **declaro meu pertencimento ao povo indígena** \_\_\_\_\_.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

#### Para uso da Comissão

O (A) Indígena apresentou:

( ) Registro de Nascimento Indígenas – RANI; e/ou

( ) Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e 03 declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento ao povo indígena.

Os documentos apresentados **confirmam** a autodeclaração indígena ( )

Os documentos apresentados **não confirmam** a autodeclaração indígena ( )

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

FOTO 3X4

(Atual e  
Colorida)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO C

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo \_\_\_\_\_, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, **declaro meu pertencimento à comunidade quilombola** \_\_\_\_\_ situada no/s Município/s de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ e que mantenho laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### Parecer Motivado

A Comissão de aferição de autodeclaração, considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento à comunidade quilombola.

Os documentos apresentados **confirmam** a autodeclaração quilombola ( )

Os documentos apresentados **não confirmam** a autodeclaração quilombola ( )

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas N° 01/2022 – PPGCI/  
PROEXT/CCAAB/CETENS/UFRB

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

FOTO 3X4

(Atual e  
Colorida)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO D

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL, TRAVESTI) - TAPT

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n.º \_\_\_\_\_ e documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, optante pelo nome social \_\_\_\_\_, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, para ingresso no período letivo \_\_\_\_\_, declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transexual, travesti):

TRANSGÊNERO

TRANSEXUAL

TRAVESTI

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

FOTO 3X4

(Atual e  
Colorida)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO E FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador/a do RG n.º \_\_\_\_\_, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, para ingresso no período letivo \_\_\_\_\_, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIENCIA:

- Física
- Intelectual
- Auditiva
- Múltipla
- Visual
- Espectro Autista

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Portaria Normativa nº 9, de 05 de Maio de 2017, do Ministério da Educação).

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO F

#### MODELO RELATÓRIO DE DESCRITIVO DE FUNCIONALIDADE

(Este formulário deverá ser preenchido pelo profissional de saúde que emitir os laudos médicos)

#### Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Deficiência: \_\_\_\_\_

Permanente ( )      Transitória ( )

#### Descrição Funcional:

Possibilidades de realizar atividades relacionadas às dimensões de acessibilidade:

#### Arquitetônica:

Mobiliário;  
Sinalização;

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Adaptação de espaço;

Outros.

**Comunicacional:**

- ( ) Sistema de leitura/escrita;
- ( ) Prova ampliada;
- ( ) Leitura Labial;
- ( ) Tradutor/intérprete de Libras;
- ( ) Braile;
- ( ) Libras tátil;
- ( ) Ledor;
- ( ) Transcrição;
- ( ) Guia-intérprete;
- ( ) Outras Tecnologias Assistivas.

**Complementar**

Demais informações que o profissional julgar relevante

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO G

#### DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado vem por meio deste documento declarar que durante o período de vigência da bolsa do  
Programa Residência Profissional Agrícola não acumulará bolsas, nem terá vínculo empregatício de qualquer  
natureza.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Candidato(a)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO H AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES APRESENTADAS

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_, declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações que foram prestadas, assim como a originalidade e integralidade dos documentos encaminhados excepcionalmente em meio eletrônico, sem possibilidade de validação digital, para fins de matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), na condição de estudante. Declaro ainda estar ciente de que declaração ou documentação falsa no presente requerimento de matrícula constituirá crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de medidas administrativas e outras. Comprometo-me, também, tão logo passe o período de excepcionalidade, apresentar a documentação requerida para autenticação pela instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura) \_\_\_\_\_

Nome Completo  
CPF (ou número de passaporte)  
RG

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO I

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Carga-horária equivalente	Máximo de pontos
Estágio Não Obrigatório	02 pontos a cada 10 h	40
Monitoria acadêmica	05 pontos por semestre	20
Participação em Projeto de Extensão	05 pontos por semestre	20
Participação em Projeto de Pesquisa	05 pontos por semestre	20
Participação em Projeto da PROPAAE	05 pontos por semestre	20
Participação em programa de iniciação científica (PIBIC), ou de desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIT) e de extensão (PIBEX); como bolsista ou voluntário	05 pontos por semestre	30
<b>Participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos</b>		
Até 24 horas	02 pontos por evento	14
Acima de 24 horas	03 pontos por evento	18
<b>Apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos</b>		
Oral	04 pontos por apresentação	20
Pôster	02 pontos por apresentação	10
Outras modalidades (filme, documentário, mesa redonda, palestras)	02 pontos por apresentação	10
<b>Publicação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos</b>		
Resumo simples em eventos acadêmicos	02 pontos por resumo	10
Resumo expandido acadêmicos	06 pontos por resumo	24
Trabalho completo acadêmicos	07 pontos por trabalho	28
<b>Publicação de trabalhos em periódicos e outras publicações</b>		
Periódicos não indexados	05 pontos por artigo	10
Periódicos indexados	15 pontos por artigo	45
<b>Atividade Técnica</b>		
Produção Técnica (Projetos, Relatórios, Materiais Didáticos, Cartilhas, Boletins técnicos, Notas técnicas, Informativos técnicos)	06 pontos por publicação	24
Participação, como técnico, monitor, tutor, etc.,	15 pontos por artigo	45



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

em projetos ou programas de assessoria técnica, Organizações Não Governamentais ou política pública.		
<b>Atividade de extensão</b>		
Participação em atividade de extensão até 48 horas	02 pontos por participação	10
Participação em atividade de extensão acima de 48 horas	03 pontos por participação	15
Entrevistas orais em radio ou televisão e artigos em jornais e revistas sobre temas da área acadêmica	01 pontos por participação	5
<b>Organização de cursos e eventos</b>		
Local e regional até 2 dias	03 pontos por organização	15
Local e regional acima de 2 dias	04 pontos por organização	20
Nacional e internacional até 2 dias	05 pontos por organização	20
Nacional e internacional acima de 2 dias	10 pontos por organização	30
Monitor de curso ou evento	02 pontos por atividade	14
<b>Participação em grupos</b>		
Grupos de estudos cadastrados em centros de ensino da UFRB	05 pontos por semestre	15
Grupo de pesquisa CNPq	04 pontos por grupo	8
Grupos de educação tutorial institucionalizado (PET/SESu/MEC)	10 pontos por semestre	40
Empresa Júnior	05 pontos por semestre	30
<b>Participação em cursos extracurriculares</b>		
Até 8 horas	03 pontos por curso	18
Acima de 8 horas	05 pontos por curso	30
Cursos de idiomas realizados durante a graduação	05 pontos por semestre	20
Projeto de Ensino	05 pontos por semestre	20
<b>Premiação em áreas afins</b>		
Premiação de cunho acadêmico/científico/tecnológico	10 pontos por prêmio	20
<b>Representação estudantil</b>		
Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial e Colegiado de Curso	05 pontos por representação	10
Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretório	05 pontos por representação	10

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Acadêmico (DA)		
<b>Disciplinas optativas extras</b>		
Componentes optativos extras, eletivos e realizados em intercâmbio	05 pontos por componente	20
<b>Outras atividades</b>		
Liderança (presidência, diretoria, coordenação, etc) de Movimentos, Sindicatos, Redes, Articulações Sociais (Fóruns, Coletivos, etc.) no campo e na cidade - por ano	05 pontos por ano	20
Gestão (presidência, diretoria, coordenação etc) de Cooperativas, Associações e/ou Empreendimentos Solidários (por ano)	05 pontos por ano	20

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO J

#### BAREMA PARA CARTA DE INTENÇÃO E APRESENTAÇÃO

Unidade Residente	Valor
a) Apresentação pessoal, da experiência acadêmica e/ou profissional.	5,0
c) Perspectivas de atuação (Disponibilidade e Viabilidade) d) programa Residência Agrícola	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### ANEXO K

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo regido pelo Edital  
\_\_\_\_\_/202\_\_ do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo Edital \_\_\_\_\_/202\_\_ do Programa de Pós-  
graduação em \_\_\_\_\_ do C\_\_\_\_\_/UFRB apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de  
reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa \_\_\_\_\_ do  
processo seletivo. Afirmando estar ciente de que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer  
natureza em nenhuma etapa de recurso.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Local e Data:	Assinatura do(a) candidato(a):

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**